



# Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI N. 53

DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

*(Autoriza a alteração no Plano Plurianual do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, especificamente no exercício de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO – 2013, LOA 2013, dos projetos, atividades, operações especiais e programas que especifica e dá outras providências).*

EDUARDO SPERANZA MODESTO, Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar:

I – O Plano Plurianual do Município de São Pedro – PPA 2010 a 2013, especificamente no exercício de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013 e LOA 2013, com o objetivo de compatibilizar as três peças de planejamento no exercício de 2013, em seus projetos, atividades, operações especiais e programas especificados no anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

II – O planejamento da Receita, no PPA 2010 a 2013, somente no exercício de 2013, LDO 2013 e LOA 2013, conforme anexo I que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de imediato.

EDUARDO SPERANZA MODESTO

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

A presente proposição trata da atualização de projetos, atividades, operações especiais e programas constantes no Plano Plurianual do Município de São Pedro, apenas do exercício de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 e LOA 2013, com o objetivo de compatibilizar as peças de Planejamento, ou seja, PPA, LDO e ORÇAMENTO 2013.

Queremos nesta oportunidade esclarecer que no Orçamento 2013, enviado para essa Câmara Municipal, estão inclusas todas as alterações que estamos solicitando neste Projeto de Lei.

Certos da aprovação desta propositura por unanimidade, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas que a apresentação deste possa ensejar.

Atenciosamente.

Eduardo Speranza Modesto

Prefeito Municipal